

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Centro de Folclore e Cultura, com sede em Votuporanga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marcos Ribeiro de Mendonça

Secretário da Cultura

Robson Marinbo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9090, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 1.034/93, do deputado Roberto Engler)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Europa, com sede em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinbo

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.091, DE 3 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de Lei nº 1.055/93, do Deputado Lobbe Neto)

Dá denominação à praça rotatória situada na SP-215, que liga os Municípios de Porto Ferreira e Descalvado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "João Rossi" a rotatória situada na SP-215 (km 100), que liga os Municípios de Porto Ferreira e Descalvado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinbo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.092, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 1.074/93, do deputado Toninho da Pamônia)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública o Educandário "Izildinha O Anjo do Senhor", com sede em Monte Alto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinbo

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinbo

Secretário Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9093, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 44/94, do deputado Mattos Silveira)

Dá denominação à passarela localizada na Via Anhanguera

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Florindo Torrezan" a passarela localizada na Via Anhanguera, km 147, em Limeira.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinbo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9094, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 59/94, do deputado Milton Casquel Monti)

Denomina viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "João Paravani" o viaduto no km 266,797 metros da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), em São Manuel.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinbo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.095, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 61/94, do deputado Milton Casquel Monti)

Dá denominação a viaduto localizado na Rodovia Marechal Rondon

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Alípio Gil" o viaduto no km 271,038 metros da Rodovia Marechal Rondon, que dá acesso a São Manuel, em São Manuel.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinbo

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.096, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 106/94, do deputado Silvio Torres)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Creche "Padre Vitorio", com sede em Itobi.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinbo

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinbo

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.097, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de Lei nº 146-94, do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação à Delegacia Regional de Polícia de Taubaté, situada em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Delegado de Polícia Dr. Ivahir Freitas Garcia" a Delegacia Regional de Polícia de Taubaté, em Taubaté.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Robson Marinbo

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.098, DE 3 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de Lei nº 159/94, do Deputado Dalla Pria)

Dá denominação a viaduto da Rodovia Marechal Rondon, em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Mirson Duarte" o viaduto do Km 533,200 da Rodovia "Marechal Rondon", em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinbo

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.099, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 204/94, do deputado João Leiva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pindamonhangaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Journalista Responsável - Wilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 — São Paulo
Telefones 693-0484 e 291-3344
Telex (011) 63090

ASSINATURAS	— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL	— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA	— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,24 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 2,48
FILIAIS — CAPITAL	
• ANGÉLICA - I. Comercial	— Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA	— Telefones 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO	— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
FILIAIS — INTERIOR	
• ARAÇATUBA	— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BALNEIO	— (0142) 24-3852 - Pça. das Coqueiras, 4-44
• CAMPINAS	— (0192) 42-8558 - Fax (0192) 42-6589 - Rua Osvaldo Cruz, 493
• GUARATINGUETÁ	— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MAGÉLIA	— (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Godart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS	— (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 511 e 513
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Góes, 3.947
• SOROCABA	— (0152) 33-7778 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5ª Andar - salas 51 e 52

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas e Jornal (cumulativamente): Carlos Nicolawsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg